

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 231º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MOTONIVELADORA PATROL CARTEPILLAR 120K DE PAN-0014 QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE- GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 148 | 10 | 9 | 26 | 782 | 501 | 2.031 | 3.3.90.30 | 100 | Municipal | 1.887,78 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

VOLKSDIESEL COMERCIO DE PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.248.686/0001-46, estabelecida no endereço Rua DO CAFE, QUADRA23 LOTE 17A, 533, RODOVIARIO, 74.430-110, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|--------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | TUBO DA TURBINA CAT 120K | | 1,00 | UN | 803,55 | 792,00 |
| 1/2 | ABRAÇADEIRA D TUBO | | 2,00 | UN | 229,7833 | 226,75 |
| 1/3 | ADITIVO 20LT | | 1,00 | BD | 624,6667 | 620,00 |
| | | | | | TOTAL VENCEDOR | 1.865,50 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 19/03/2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL